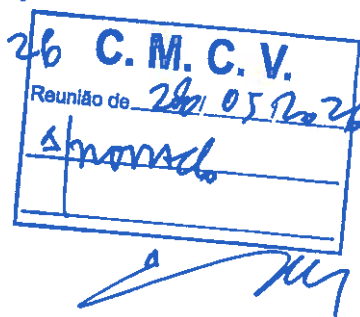


travessia
de câmara.

dm
n.º 0526



PROPOSTA

FESTAS DE CASTRO 2026

Normas de Participação

O evento Festas de Castro assinala o Feriado Municipal, dia de São Pedro, que se celebra a 29 de Junho. É um evento cultural e de animação comunitária em que as diferentes atividades que compõem o programa procuram chegar de forma abrangente a preferências e idades diversificadas.

As normas de funcionamento e instalação de empresas e coletividades, enquanto expositores, e na exploração de bares e tasquinhas do evento preveem estipular as condições de participação e inscrição para a ocupação dos diferentes espaços previstos.

Inscrição:

A inscrição poderá ser feita a partir do dia seguinte à aprovação destas normas até dia 11 de junho de 2026 de acordo com os termos específicos definidos para cada tipologia, detalhados nos números seguintes. A confirmação da inscrição só será efetivada após análise, aceitação e comunicação da mesma por parte da organização. A organização reserva-se ao direito de estabelecer ou definir novos períodos de inscrição, bem como efetuar convites diretos a entidades/ empresas.

A abertura de propostas constará de ato público, sendo para o efeito nomeado júri, a saber:

Presidente: Lúcia Parrança;

1ª Vogal: Isilda Domingos;

2ª Vogal: Cláudia Alegre;

1º Vogal suplente: Filipe Pratas;

2ª Vogal suplente: Maria Lima

As condições de participação serão definidas em função dos espaços e da natureza dos participantes, nomeadamente:

- Restaurante

1) Aberta a participação a ASSOCIAÇÕES do concelho e a EMPRESAS/ EMPRESÁRIOS com atividade no concelho, exclusivamente, mediante proposta à carta fechada,



com valor base de locação de 500,00 € + IVA, a entregar na secção Administrativa do Município de Castro Verde até às 16 h do dia 11 de junho de 2026.

2) Existirá apenas um restaurante, que será instalado numa tenda de 25 m x 15 m.

3) Na eventualidade de existir empate, a atribuição do mesmo será feita por licitação, com lances mínimos de 10 €, em reunião a realizar no dia 12 de junho de 2026, no salão nobre dos Paços do concelho, às 14h30;

4) No caso de propostas apresentadas por empresas, serão acolhidos apenas concorrentes cuja atividade formal e publicamente comprovada seja nas áreas de bar, cafetaria, restauração e pastelaria;

- Bares

1) Aberta a participação a EMPRESAS/ EMPRESÁRIOS com atividade no concelho, exclusivamente, mediante proposta à carta fechada, com valor base de locação de 400,00 € + IVA, a entregar na secção Administrativa do Município de Castro Verde até às 16 h do dia 11 de junho de 2026.

2) O número máximo de bares será de um total de 6 e terá a seguinte tipologia: Casa de Madeira com 3m x 3m localizados na frente de palco (imagem em anexo).

3) Na eventualidade de existir empate, a atribuição dos mesmos será feita por licitação, com lances mínimos de 10 €, em reunião a realizar no dia 12 de junho de 2026, no salão nobre dos Paços do concelho, às 15h00;

4) Na mesma circunstância será definida, por sorteio, a localização de cada Bar;

5) Serão acolhidos apenas concorrentes cuja atividade formal e publicamente comprovada seja nas áreas de bar, cafetaria, restauração e pastelaria;

6) Serão excluídas candidaturas que, nesta data, comprovada e publicamente, não exerçam qualquer atividade nas áreas concretas referidas no ponto 5);

7) Serão excluídas as candidaturas que, nesta data, correspondam ao mesmo titular, independentemente de serem apresentadas em nome de estabelecimentos diferentes.

- Tasquinhas - aberta a participação a ASSOCIAÇÕES do concelho e a EMPRESAS/ EMPRESÁRIOS. A inscrição das associações e a participação de empresas/ empresários poderá ser feita até dia 11 de junho, às 16h, exclusivamente através de



submissão de formulário online em <https://inqueritos.cm-castroverde.pt/> e carece de pagamento do valor de locação de:

1) Associações: 45,00 € + IVA (por tenda com frente 6m)

2) Empresas sediadas no concelho de Castro Verde:

125,00 € + IVA (tenda com frente 3 m) ou

225,00 € + IVA (tenda com frente de 6m)

3) Outras empresas: 325,00 € (por tenda 6x3 m)

As Tasquinhas têm uma tipologia de tenda e serão localizadas, ao longo de três linhas, dispostas em "U", orientadas no sentido e à frente do Palco Principal, conforme imagem em anexo.

O número máximo de tasquinhas será de 12. Na eventualidade de existirem mais inscrições do que espaços disponíveis, a atribuição dos espaços será feita segundo os seguintes critérios:

1º) Atribuição de primeira prioridade às associações;

2º) Atribuição de segunda prioridade às empresas do concelho.

Este sorteio público decorrerá dia 12 de junho, pelas 15h30.

A localização das tasquinhas será definida por sorteio público

- Artesanato e Produtos locais - aberta a participação a associações e a empresas/empresários. A inscrição carece de pagamento do valor de locação de 75,00 € + IVA (isenção de 100% para os artesão do concelho) e o espaço consistirá numa banca de madeira cedida pela organização. A inscrição será feita exclusivamente através de submissão de formulário online em <https://inqueritos.cm-castroverde.pt/>

Relativamente aos Divertimentos de feira e aos equipamentos de venda ambulante (roulottes e outros), as inscrições são feitas por requerimento a entregar na secção Administrativa do Município de Castro Verde, até ao dia 11 de junho, às 16h. Na eventualidade de existirem mais interessados que lugares disponíveis, a atribuição do mesmo será feita por licitação, com lances mínimos de 10 €, em reunião a realizar no dia 12 de junho de 2026, no salão nobre dos Paços do concelho, às 15h00. Os lugares a atribuir e os respetivos valores de locação, são os seguintes:



Equipamento venda ambulante	Lugares a atribuir	Valor de locação
Farturas	1	200,00 €
Polvo assado	1	50,00 €
Pipocas, algodão doce	3	75,00 €
Torrão de alicante	1	75,00 €
Balões ou brinquedos	1	35,00 €

Divertimento de feira	Lugares a atribuir	Valor de locação
Pista infantil	1	200,00 €
Carrossel	1	200,00 €

Aos valores referidos acresce, quando devido, IVA à taxa legal em vigor.

Montagem:

A montagem e desmontagem dos espaços deve ser efetuada no seguinte período:

Montagem - 4ª feira (24-06-2026) a partir das 14h00 até às 17h30 de 6ª feira (26-06-2026).

Desmontagem - Após o encerramento segunda-feira (29-07-2025) pelas 01h00 e até às 20h00 (01-07-2026).

Horário de Funcionamento:

Artesanato, Produtos locais, divertimentos de feira, Restaurante e Tasquinhas - Os espaços têm de garantir um funcionamento mínimo das 18h00 às 23h00.





Bares - Os espaços têm de garantir um funcionamento mínimo entre as 18h00 e as 02h00.

Gestão e abastecimento de espaços:

Os participantes devem zelar pela operacionalidade e bom ambiente das Festas.

O abastecimento dos espaços deve ser efetuado até às 18h00 de cada dia, pelo que, depois desta hora não é permitida a circulação nem o estacionamento de viaturas no espaço da festa.

Cada participante deve zelar pela arrumação do seu espaço, com especial destaque para os stocks de bebidas, bem como pela boa utilização dos equipamentos (tendas, etc.).

Não existindo possibilidade de instalar em cada tasquinha ou bar um balde individual para a recolha de resíduos, o Município disponibiliza um conjunto de sacos a cada espaço e contentores coletivos, que são colocados na retaguarda dos espaços concessionados. Os concessionários – associações ou empresas – são, de acordo com as Normas em vigor, responsáveis pela manutenção da limpeza interior dos espaços e pela colocação dos resíduos ensacados nos contentores referidos. Recomenda-se a recolha seletiva de resíduos.

Em paralelo, são colocados baldes e outros recipientes de acesso ao público, espalhados pelo recinto das Festas.

Os Bares terão acesso a torneira e lava-loiças partilhados, enquanto as tasquinhas terão à sua disposição um lava-loiça individual.

Não é permitida a instalação de sistemas de som e música nos bares e tasquinhas.

No quadro dos patrocínios e parcerias das Festas de Castro, os participantes ficam obrigados à exclusividade do fornecimento de serviços e bens, nomeadamente bebidas. No processo de confirmação da inscrição a organização comunicará os termos destes contratos bem como as condições detalhadas dos mesmos.

Não é permitida a venda de bebidas em recipientes de vidro.

Apesar de o recinto ter serviço de vigilância em determinados horários, cada espaço é responsável pela segurança dos seus equipamentos e materiais, pelo que na hora de encerramento, deve tomar algumas medidas que julgue importantes de modo a diminuir os riscos de roubo.





As entidades pagantes do aluguer de espaço/ terrado devem efetuar o pagamento antecipadamente, até dia 22 de junho de 2026, nos serviços da autarquia, sendo a sua participação condicionada à apresentação do comprovativo do mesmo. Mais se acrescenta que a existência de valores anteriores em dívida para com a autarquia é inibidora da aceitação da inscrição.

Na edição de 2026, a organização das Festas de Castro entendeu oportuno introduzir e promover o uso do copo reutilizável, em exclusividade. Pretende-se, desta forma, promover e valorizar a reutilização e combater a produção e acumulação de resíduos. Para esse efeito a organização conta com a colaboração dos concessionários, no sentido de serem estes a assumir a distribuição – entrega e receção – dos mesmos de acordo com o seguinte funcionamento:

- Entrega pela CMCV de um número determinado de copos aos concessionários, e igual para todos;
- Os copos deverão e serão disponibilizados aos clientes como se qualquer outro copo tratasse (de vidro, por exemplo);
- Qualquer cliente deverá devolver o seu copo, em qualquer bar ou tasquinha.

O apoio das associações e empresas será fundamental para o sucesso desta iniciativa, sabendo que todos estaremos a contribuir para a redução dos resíduos de plástico na Reserva da Biosfera de Castro Verde.

O Município de Castro Verde agradece a vossa colaboração!

26 de maio de 2025





ANEXO





MUNICÍPIO
**CASTRO
VERDE**



festas'26 de CASTRO

CELEBRAÇÃO DO
FERIADO MUNICIPAL

